



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1778

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Convocação	5
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço	9
Extrato	16
Homologação / Adjudicação	16



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.312, DE 21 DE MAIO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito especial ao orçamento vigente de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** as seguintes dotações:

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01	DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
18.541.0056.2.102		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	TOTAL	66.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, será coberto com recurso da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementado.

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01	DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
851	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
	TOTAL	66.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 5.665 DE 13 DE MAIO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.307 DE

13/05/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 20.870,03 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
412	Material de Consumo	3.608,75
02.13.04	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
546	Material de Distribuição Gratuita	17.261,28
	TOTAL	20.870,03

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 20.870,03 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Maio 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.671, de 20 de MAIO de 2025.

Que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no período compreendido entre **21 de maio e 15 de junho de 2025**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II. Movimentos populares: 26,7%;

III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal



caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.672, de 21 de MAIO de 2025.

(Dispõe sobre a denominação do Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística "Márcia Aparecida Pompício Maturana")

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que a saudosa Professora, Sra. **Márcia Aparecida Pompício Maturana**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, especialmente pela educação, assim também o seu caráter íntegro de cidadã pederneirense respeitada e cumpridora de seus deveres;

Considerando que a saudosa Prof. **Márcia Aparecida Pompício Maturana**, deixou o esposo **José Maturana Ruiz**, os filhos Olavo e Oscar;

Considerando que a Prof. **Márcia Aparecida Pompício Maturana** foi professora, dedicando sua carreira ao magistério, lecionando Língua Portuguesa em diversas escolas pública e privadas de Pederneiras, tendo sempre olhar atento e comprometido com a educação, em especial com a pública, exercendo o cargo de direção da C.M.E.I. "Agnes Fátima Monteiro Germano", bem como, de Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, demonstrando profundo zelo pela educação infantil;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º O Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística, localizado na Unidade do SENAI de Pederneiras, na Av. Bernardino Flora Furlan, nº N-1920, N. H. Bruno Cury, neste Município, passa a denominar-se:

Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística
"Márcia Aparecida Pompício Maturana".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 5.097, de 16 de maio de 2025.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação da penalidade de ressarcimento)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da **Sindicância nº 44/2024** e os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, bem como a Decisão do Secretário Municipal de Educação que acolheu em parte àquela e opinou pela aplicação de **RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor DARCI ANTÔNIO ELISIÁRIO;**

CONSIDERANDO que o Recurso Administrativo não foi acolhido, prevalecendo, então, a decisão do Sr. Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor Darcy Antônio Elisiário, pelos fatos apurados na Sindicância nº 44/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 16 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 835 de 21 de maio de 2025.

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios 138/2025 e 183/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
31	Monitor	Adriana Rizzo dos Santos Cesarino
32	Monitor	Idinei Francisco Pires de Carvalho

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.



Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ADRIANA RIZZO DOS SANTOS CESARIO (31ª colocada)
CPF: 615.137.845-87
RG: 66.180.384-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.^a **CONVOCADA** a comparecer no dia **28 DE MAIO DE 2025, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- e-SOCIAL
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de maio de 2025.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilmo Sr. IDINEI FRANCISCO PIRES DE CARVALHO (32º colocado)****CPF: 170.659.468-27****RG: 21.529.669**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.^a **CONVOCADO** a comparecer no dia **28 DE MAIO DE 2025, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de maio de 2025.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Convite

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação das Prestações de Contas da Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril).



26 de Maio



às 18h



Teatro Municipal “Flávio Razuk”

Rua Prudente de Moraes, S-211, Centro



MUNICÍPIO DE

PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Convite

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



26 de Maio



às 18h15



Teatro Municipal “Flávio Razuk”

Rua Prudente de Moraes, S-211, Centro



MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



@PrefeituraPederneiras



@prefeiturapederneiras



pederneiras.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **J.A. GOUVEA JUNIOR PEDERNEIRAS**, CNPJ/MF 04.854.102/0001-25, sediada na Rua Belmiro Pereira, 477, Sul, Jardim Vista Alegre, Pederneiras/SP, neste ato representada pelo Sr **JOSÉ APARECIDO GOUVEA JUNIOR**, portador do RG nº 17.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 061.xxx.xxx-24, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epigrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
1	1	30	UN	AEB CONJUGADO COM A PLACA DE HAWLEY (CLASSE 2)	R\$ 324,00
	2	10	UN	AEB CONJUGADO COM HAWLEY E COM ATIVADOR MANDIBULAR (CLASSE 2)	R\$ 223,00
	3	20	UN	APARELHO COM EXPANSOR (PLACA SUPERIOR COM EXPANSOR)	R\$ 233,00
	4	20	UN	ARCO LINGUAL DE NANCE (MANTENEDOR DE ESPAÇO FIXO BI LATERAL)	R\$ 126,00
	5	30	UN	BARRA LINGUAL 3 X 3 (MANTENEDOR DE ALINHAMENTO ANTERIOR DA ARCADA INFERIOR)	R\$ 73,00
	6	30	UN	BARRA TRANSPALATINA (APARELHO FIXO SOLDADO OU AMARRADO NO TUBO LINGUAL)	R\$ 126,00
	7	100	UN	HAWLEY – PLACA COM O ARCO VESTIBULAR INSERIDO NA RESINA (CONTENÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO)	R\$ 188,00
	8	10	UN	HAWLEY – PLACA COM O ARCO VESTIBULAR SOLDADO NO GRAMPO EM C (CONTENÇÃO FINAL DO TRATAMENTO)	R\$ 197,00
	9	10	UN	HAWLEY – PLACA COM ARCO VESTIBULAR SOLDADO NO ADAMS (CONTENÇÃO FINAL DO TRATAMENTO)	R\$ 194,00
	10	30	UN	HYRAX – DISJUNTOR PALATINO SEM RESINA ACRÍLICA	R\$ 271,00
	11	20	UN	QUADRIHÉLICE SOLDADO NAS BANDAS OU COM ENCAIXE PARA SER AMARRADO NO TUBO LINGUAL	R\$ 150,00
	12	30	UN	HAAS – DISJUNTOR PALATINO COM RESINA ACRÍLICA	R\$ 287,00
	13	20	UN	PLACA LÁBIO ATIVA ADAPTADA NOS TUBOS MOLARES, INCLUSO MATERIAL	R\$ 98,00
	14	20	UN	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE HAWLEY COM ACRÉSCIMO DE DENTE DE ESTOQUE (MANTENEDOR DE ESPAÇO)	R\$ 239,00
	15	30	UN	CONSRTO DE APARELHO ORTODÔNTICO	R\$ 76,00
	16	20	UN	PLACA DE HAWLEY COM PARAFUSO EXPANSOR	R\$ 233,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

2	17	50	UN	NÚCLEO METÁLICO	R\$ 164,00
	18	200	UN	INLAY-ONLAY EM RESINA FOTO	R\$ 185,00
	19	200	UN	CONFECÇÃO DE COROA ACRÍLICA COM PREPARO DE MODELO INCLUSO	R\$ 145,00
	20	300	UN	CONFECÇÃO DE COROA EM RESINA FOTO	R\$ 185,00
14	32	100	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 345,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

JOSE APARECIDO GOUVEA JUNIOR	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
	Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **WALBYNER ALEXANDRE LIMA**, CNPJ/MF **09.249.217/0001-04**, sediada na Rua Amadeu Furlani, 1633, Sul, Jardim Bela Vista, Pederneiras/SP, neste ato representada pelo Sr **WALBYNER ALEXANDRE LIMA**, portador do RG nº **22.xxx.xxx SSP/SP**, inscrito no CPF sob nº **145.xxx.xxx-40**, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epígrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
3	21	300	UN	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR. 1 - CONFEÇÃO DE PLANO DE CERA 2 - MONTAGEM DOS DENTES 3 - ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 155,00
12	30	200	UN	SERVIÇO DE CONERTO DE PRÓTESES TOTAIS E PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS. 1 - REPOSIÇÃO DE DENTE QUEBRADO, FRATURADO, PERDIDO E TRINCA 2 - CONERTO DA PARTE ACRÍLICA COM FIO ORTODÔNTICO OBS.: O CONERTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 62,50
13	31	30	UN	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA IMEDIATA PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR, CONFECCIONADA EM MODELO DE GESSO PRÉVIA AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO, BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 255,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEGUNDA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

WALBYNER ALEXANDRE LIMA	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Walbyner Alexandre Lima	Prefeita Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, CNPJ/MF 32.249.840/0001-89, sediada na Rua Prudente de Moraes, 548, Jardim Nova Bariri, Bariri/SP, neste ato representada pelo Sr L

LEONARDO DE PAULI GALIZIA, portador do RG nº 44.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 429.xxx.xxx-90, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epigrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
4	22	200	UN	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR, COM 2 GRAMPOS DE NO MÍNIMO 1 MILÍMETRO DE ESPESSURA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 160,00
5	23	300	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 290,00
6	24	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SENDO UMA PRÓTESE TOTAL (DENTADURA) E UMA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA (PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA). 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA	R\$ 345,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

				MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	
7	25	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS ACRÍLICAS (PPR ACRÍLICA PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR) 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 335,00
8	26	300	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS METÁLICAS (INFRAESTRUTURA METÁLICA) COM ACRILIZAÇÃO PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 300,00
9	27	350	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SENDO UMA PT (PRÓTESE TOTAL-DENTADURA) E UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA), INFRAESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 335,00
10	28	200	UN	PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL METÁLICA (INFRAESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO) PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 210,00
11	29	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SENDO UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA) E UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA) PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES	R\$ 360,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

				3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

LEONARDO DE PAULI GALIZIA	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
	Prefeita Municipal

**Extrato****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:
Aditamento de 20% (vinte por cento) no no objeto do
Contrato nº 71/2025. VALOR TOTAL: R\$ 9.6000,00 .
ASSINATURA: 21/05/2025. Ficam mantidas todas as demais
cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 62/2021.
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA:
Importinvest Importação e Comércio Ltda. OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses,
atualizando-se os valores pelo índice IPC-Fipe. VALOR
TOTAL: R\$ 73.920,00. ASSINATURA: 21/05/2025. Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 79/2024
CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Academia Zanshin Ltda. OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por
mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/05/2025. Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 80/2024
CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Ester Pires Mercadante. OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por
mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/05/2025. Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 103/2025. CONTRATANTE: Município de
Pederneiras. CONTRATADA: ART Promoções e Eventos Assis
Ltda. OBJETO: **Locação de estruturas de uso
temporário para utilização durante a FENAP 2025.**
VALOR TOTAL: R\$ 37.990,00. ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA: 4 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
PROPONENTES: 14.

Pederneiras, 20 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº 40/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: WT Soluções Integradas Ltda. OBJETO:
Rescisão consensual do Contrato nº 40/2025. ASSINATURA:
20/05/2025.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Homologação / Adjudicação**DECISÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões
apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao
recurso interposto pela empresa **Vespa Saúde Ambiental
Comércio e Serviços e Representações Ltda**,
determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o item 01 à empresa MF Soluções
Ltda., pelo preço total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e
novecentos reais), com todas as demais condições
conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação,
passando-se, após a publicação desta, à contratação da
vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 20 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINICAMARINHA

Prefeita



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0a91-1d4a-3b46-7095-dc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1778, ano VIII, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 21/05/2025 às 17:02:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a91-1d4a-3b46-7095-dc>